



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cravolândia

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 3834

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJBFRDAWRTU5MJ2QZVBQZ

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



**PORTARIA Nº 046 DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

*Defere licença prêmio à servidor e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a servidora ANA RITA ARGOLO NUNES, matrícula 83, pelo período de 03 meses, a partir de 17/04/2023 a 17/07/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 013/2002 e do § V, do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2023.

---

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO  
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro.  
Cravolândia-BA CEP – 45.330-000  
E-mail – secra@bol.com.br Tel.: (73)3545-2120



### REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS – RDV

Requerimento dirigido ao (a) Secretário (a) de Educação: LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA				Nº PROTOCOLO:	
REQUERENTE ANA RITA ARGOLO NUNES				MATRÍCULA: 0083	
CARGO:	FUNÇÃO: PROFESSORA	NÍVEL/REFERENCIA: NÍVEL 3	R.G. 07844083-19	C.P.F. 801.629.835-49	
ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA PEDRO MONTEIRO S/N CENTRO					
MUNICÍPIO: CRAVOLÂNDIA		TEL:	CELULAR: 73-988683459	E-MAIL: ritaana54@hotmail.com	
UNIDADE ESCOLAR/ADMINISTRATIVA: CRECHE MUNICIPAL MARIA SÃO PEDRO REIS				TEL TRABALHO: 73-3545-2249 ramal 216	

#### REQUER: DIREITOS E VANTAGENS

- 1. Gratificação ao auto aperfeiçoamento profissional.
- 2. Licença para atendimento interesse particular de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
- 3. Licença para qualificação profissional.
- 4. Licença para acompanhar Cônjuge.
- 5. Licença Maternidade/Paternidade.
- 6. Remoção:
  - Pedido
  - Permuta
  - Licença para acompanhar doença na família
- 7. Progressão funcional  
Do nível \_\_\_\_\_ para o nível \_\_\_\_\_
- 8. Salário Família
- 9. Aposentadoria
  - Integral
  - Proporcional
  - Idade (com proventos proporcionais)
- 10. Avanço Horizontal
- 11. Averbação Tempo de Serviço.
- 12. Certidão de tempo de serviço.
- 13. Exoneração (A partir de) \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
- 14. Outros: (Especificar) LICENÇA PRÊMIO, no período de 17/04/2023 à 17/07/2023.

Data: 12/04/2023

*Ana Rita Argolo Nunes*  
Assinatura do (a) Servidor (a)

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/ INFORMAÇÕES

**PARA ITEM 1.**

Cópia autenticada do atestado da matrícula no Curso de Graduação e Cópia do recibo de pagamento da mensalidade.

- **PRAZO:** Requerimento: Fevereiro de cada ano.
- **RECURSO:** Março de cada ano.
- **CONCESSÃO:** Julho de cada ano. As concessões subsequentes obedecerão o interstício de 3 anos conforme Lei nº 167 de 16 de dezembro de 2011.

**PARA ITEM 2.**

Ofício de autorização do(a) Diretor(a) da Unidade escolar.

**PARA ITEM 3.**

Atestado de 5 anos ou mais de docência. Atestado de matrícula na Instituição credenciada.

**PARA ITEM 4.**

Atestado da Instituição onde o Cônjuge trabalha, informando a mudança de domicílio.

**ITEM 5.**

- **Gestação:** Compreende 180 dias de afastamento da gestante por motivo de nascimento do filho. Para obter o benefício a servidora deve preencher o requerimento e anexar o atestado médico ou a certidão de nascimento da criança.
- **Paternidade** concedida ao servidor que se torna pai, corresponde a 10 dias de afastamento a partir da data de nascimento do filho. O servidor deve encaminhar a SME –Departamento Pessoal requerimento e certidão nascimento do filho.

**ITEM 6:**

- **PRAZO:** Requerimento: Setembro de cada ano;
- **CONCESSÃO:** Janeiro de cada ano.
- **REMOÇÃO A PEDIDO,** anexar os documentos que motivou: atestado médico/ comprovante residência/ certidão tempo de Serviço.
- **POR PERMUTA:** Declaração dos interessados pela permuta.

**ITEM 7:**

- **PRAZOS:** Requerimento da Progressão - Até setembro de cada ano, para titulados em graduação e em pós graduação; julgamento- Até outubro de cada ano;
- **RECURSO:** dezembro de cada ano;
- **CONCESSÃO** – Janeiro de cada ano. DOC: atestado da diretora informando as atividades desenvolvidas;
- **NÍVEL 2** – Cópia autenticada do diploma de graduação/Licenciatura.
- **NÍVEL 3** – Cópia autenticada do certificado.
- **NÍVEL 4-** Cópia autenticada do Diploma e certificado de pós graduação acima de 360 horas.
- **NÍVEL 4 e 5** – Cópia do diploma de mestrado ou doutorado.

**ITEM 8:**

Para filho menor de dezoito anos, enteado tutelado e menor sob guarda; e para maiores de 18 anos, que não exerçam atividade remunerada e estejam matriculados em Unidades de Ensino Oficiais. Certidão de nascimento ou prova de adoção/ comprovante de escolaridade menor (caso esteja idade escolar) Declaração(modelo) Declaro sob pena de lei, que as pessoas indicadas abaixo (nome, data nascimento, parentesco) ficam sob minha dependência econômica, não dispõe de renda, nem exercem atividades remuneradas. Datar e assinar.

**ITEM 9-**

Declaração de bens, datada e assinada; cópia autenticada do RG ou certidão de nascimento ou casamento; atestado de atividades atual assinada pelo chefe imediato e dos últimos 5 anos, se professor. Caso complementa carga horária em outra Unidade de ensino, anexar os dois comprovantes; Atestado de atividade do tempo averbado, se magistério público ou privado; Cópia autenticada da Carteira de Trabalho.

**ITEM 10:**

Certidão de tempo de serviço em original de órgão público ou INSS, visto do promotor público constando: órgão expedidor, nome do requerente, filiação, data de nascimento, nº do RG, órgão de lotação, matrícula, histórico da empresa onde trabalhou, carimbo e assinatura de quem emitiu a certidão, cópia autenticada CTPS e cópia do RG.

**ITEM 11.**

Requerimento.

**ITEM 12.** Cópia do RG.

Digitalizado com CamScanner

**PARECER CHEFE IMEDIATO** (especialmente nos casos dos itens 2 e 3; carimbar e assinar)

- Favorável a solicitação  
 Desfavorável a solicitação

Justificativa:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**PARECER TÉCNICO (DIRETORIA ADMINISTRATIVA)**

- Os dados funcionais do servidor estão corretos.  
 Anexados os documentos necessários.  
 Nos registros funcionais do servidor não consta nenhuma ocorrência que impeça a concessão do pedido.

**PARECER:**

Defere-se a solicitação da servidora, Ana Rita Argolo Nunes, Licença Prêmio no período de 17/04/2023 à 17/07/2023 de acordo com a Lei.

Data: 12/04/2023.

Secretaria Municipal de Educação  
Cravolândia-BA  
DEFERIDO EM

Data: 12/04/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR ADMINISTRATIVO  
Responsável

**DESPACHO DO (A) SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO**

Defere-se a solicitação da servidora, Ana Rita Argolo Nunes, Licença Prêmio no período de 17/04/2023 à 17/07/2023 de acordo com a Lei.

Conforme parecer técnico:

- Deferido de acordo com a Lei nº 13/2002 – Estatuto da Servidor Público Artigo 96.  
 Indeferido de acordo com a Lei \_\_\_\_\_

Data: 12/04/2023.

Carimbo e Assinatura

Lauristêa Braga Vieira Almeida  
Sec. Mun. de Educação,  
Esporte, Cultura e Lazer  
Decreto Nº 156/2021

Digitalizado com CamScanner